

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr. Eraldo de Oliveira Gomes Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTOCOLO 13,001.2014 No 2007,2014 Ass.: 0,000

INDICAÇÃO Nº 44/2014

Indico na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhada presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos canais competentes, a correção e devida manutenção de várias partes da rede coletora de esgoto, onde tem transbordado por vários PV´S (Pontos de Visitas) e escorrido para os córregos de cortam a nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Um verdadeiro crime ambiental. É o que tem ocorrido há vários anos em nossa cidade. O resíduo solido que atualmente é gerado em nossa cidade não está chegando em seu destino final. O esgoto está sendo lançados em pelo menos três córregos que cortam a nossa cidade. Como o caso do Córrego Alegre, Córrego D'água e o Córrego que margeia a Rua João Pinto, ambos totalmente poluídos pela falta de respeito do Governo Municipal e SAAE (Serviço Autônomo de Água Esgoto), não somente com a natureza, também com os moradores que residem às margens desses riachos.

Proprietários estão sendo prejudicados, pois passaram a conviver com o esgoto escorrendo a céu aberto, a água que antes era utilizada para irrigar pequenas plantações e alimentar animais passou a ser imprópria devido à contaminação por fezes e outros resíduos.

O problema tem se repedido diariamente, e a tendência é que aumente, tendo em vista que novos bairros foram interligados recentemente na rede coletora de esgoto. O sistema atual não comporta o fluxo e a todo o momento transborda, principalmente em época de chuvas fortes.

É urgente que se resolva o problema. Devo informar aos responsáveis que se o problema não começar a ser resolvido em um prazo hábil, estarei encaminhando denúncia e relatório para os Órgãos de Defesa do Meio Ambiente para que as medidas cabíveis sejam tomadas diante do descaso.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Edson Isidoro Ferreira Campos

Vereador